



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

REQUERIMENTO Nº /2009

(Do Sr. JOSÉ GUIMARÃES)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública a fim de discutir os Projetos de Lei nºs 5.938/09, 5.939/09, 5.940/09 e 5.941/09, que compõem o marco legal da exploração de petróleo na região do pré-sal.

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, requeiro que sejam convidados a participar de reunião de Audiência Pública, em conjunto com as demais Comissões que aprovem Requerimento neste sentido, a Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff; o Ministro da Ciência e Tecnologia, Sr. Sergio Machado Rezende; o Ministro de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão; e o Presidente da Petrobras, Sr. José Sergio Gabrielli de Azevedo, a fim de discutir os Projetos de Lei nºs 5.938/09, 5.939/09, 5.940/09 e 5.941/09, todos do Poder Executivo, que compõem o marco legal da exploração de petróleo na região do pré-sal.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de todos, a chamada camada pré-sal é uma faixa que se estende ao longo de 800 quilômetros entre os Estados do Espírito Santo e Santa Catarina, abaixo do leito do mar, e engloba três bacias sedimentares (Espírito Santo, Campos e Santos). O petróleo encontrado nesta área está a profundidades que superam os 7 mil metros, abaixo de uma extensa camada de sal que, segundo geólogos, conservam a qualidade do petróleo. Estimativas apontam que a camada, no total, pode abrigar algo próximo de 100 bilhões de boe (barris de óleo equivalente) em reservas, o que colocaria o Brasil entre os dez maiores produtores do mundo. Para termos de comparação, as reservas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

provadas de petróleo e gás natural da Petrobras no Brasil ficaram em 13,920 bilhões de boe (barris de óleo equivalente) em 2007, segundo o critério adotado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

A Petrobras, uma das empresas pioneiras nesse tipo de perfuração profunda, porém, não sabe exatamente o quanto de óleo e gás pode ser extraído de cada campo e quando isso começaria a trazer lucros ao país.

Justamente por conta do desconhecimento sobre o potencial da camada pré-sal o Governo decidiu que retomará os leilões de concessões de exploração de petróleo no Brasil apenas nas áreas localizadas em terra e em águas rasas. Mas, se a camada for única, o Brasil ainda não tem regras de como leiloaria sua exploração.

Assim, toda a região em volta do pré-sal não será leiloada até que sejam definidas as novas regras de exploração de petróleo no país, que voltaram a ser discutidas pelo Governo, e até criada uma comissão interministerial para debater modelos em vigor em outros países e o destino dos recursos do óleo extraído.

Além disso, o Governo considera criar uma nova estatal para administrar os megacampo, que contrataria outras petrolíferas para a exploração, em razão dos elevados custos de exploração e extração. Os motivos alegados no Governo para não entregar a região à exploração da Petrobras são a participação de capital privado na empresa e o risco de a empresa tornar-se poderosa demais.

Dada essa grande importância para a economia brasileira, o Governo enviou os Projetos de Lei nºs 5.938, 5.939, 5.940 e 5.941, de 2009, para compor o marco legal da exploração de petróleo na região do pré-sal.

Neste sentido, esta Comissão entendeu que é necessário fazer uma ampla discussão desse marco legal da exploração de petróleo na região do pré-sal por meio de audiência pública, ouvindo os Ministérios da Casa Civil, da Ciência e Tecnologia, e das Minas e Energia, além da própria Petrobras.

Sala da Comissão, em de setembro de 2009.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES
PT/CE